



WEST EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 00.813.247/0001-27

Rua Mármore, 701 – Distrito Industrial – Ji-Paraná-RO

Fones: (69) 3422-2121 - 8403-8106 - 9225-1633 - E-mail: westsom@hotmail.com

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REFERENTE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°: 437/2022/SUPEL/RO

PROCESSO N°. 0025.068717/2022-94

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2022.

HORÁRIO: às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer cidadão e licitante poderá **IMPUGNAR** o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 24 do Decreto Estadual nº 26.182/2021, devendo o licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se **PREFERENCIALMENTE** via e-mail: gama.supelro@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9266, ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Prédio Central – Rio Pacaás Novos, 2º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9242.

3.1.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos Autos do processo de licitação.

3.1.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 1 (um) dia útil antecedente à data marcada para a abertura da licitação.

3.1.2.1. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto a **impugnação** será informada **preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site Comprasnet**, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a).

3.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

A empresa **WEST EVENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ N°. 00.813.247/0001-27**, situada na Rua Mamoré, 701, Distrito Industrial, na cidade de Ji-Paraná-RO, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Weslei da Silva Ramos**, inscrito no **CPF 277.304.172-00**, portador do **RG 16.744.078 SSP/SP**, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria) a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar o edital em questão, verificamos que o edital por LOTE não possibilita nossa empresa a participação, conforme demonstramos abaixo;

WEST EVENTOS LTDA ME - Rua Mármore, 701 – Distrito Industrial – Ji-Paraná-RO

Fones: (69) 3422-2121 - 8403-8106 - 9225-1633 - E-mail: westsom@hotmail.com



WEST EVENTOS LTDA ME - CNPJ: 00.813.247/0001-27

Rua Mármore, 701 – Distrito Industrial – Ji-Paraná-RO

Fones: (69) 3422-2121 - 8403-8106 - 9225-1633 - E-mail: westsom@hotmail.com

Lote 01 - 07 (sete) Tenda piramidal: (não temos para fornecer)

- 15 (quinze) Climatizadores (**possuímos**)
- 01 (uma) Treliças de alumínio (**possuímos**)
- 02 (duas) Grades de treliças (**possuímos**)
- 05 (cinco) Grades de treliças (**possuímos**)
- 01 (um) Telão de led (**possuímos**)
- 01 (um) Equipamento de som profissional (**possuímos**)

Conforme demonstrado acima o item tenda esta impossibilitando a competitividade do LOTE em questão. Os demais itens temos todos, pois fomos vencedores e executamos os mesmos da Rondônia Rural Show.

Diante disso solicitamos que o item tenda seja licitado em lote separado assim como o lote dos banheiros químicos.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos,

Aguardamos e Pedimos deferimento,



Ji-Paraná/RO, 05 de Agosto 2022.

WESLEI DA SILVA RAMOS
SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 16.744.078 SSP/SP
CPF: 277.304.172-00



Equipe GAMA <gama.supelro@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 437/2022/SUPEL/RO

2 mensagens

MS Projetos & Representações <msprojetos01@gmail.com>
Para: gama.supelro@gmail.com

5 de agosto de 2022 11:33

Bom dia,

Segue em anexo IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 437/2022/SUPEL/RO.

Confirmar o recebimento deste!

Atenciosamente,

JÉSSICA GUIMARÃES
ANALISTA EM LICITAÇÕES
69 3421-7345/ 98494-0154**3 anexos** **IMPUGNAÇÃO - PE 437.2022.pdf**
811K **DOC. SOCIO WESLEY.pdf**
284K **7° ALT CONTRATUAL CONSOL.pdf**
600K**Equipe GAMA** <gama.supelro@gmail.com>
Para: MS Projetos & Representações <msprojetos01@gmail.com>

5 de agosto de 2022 11:41

Bom dia!

Sr. licitante, atestamos o recebimento do seu pedido que será encaminhado a Unidade requisitante, para providências cabíveis.

Att.
Equipe GAMA/SUPEL
[Texto das mensagens anteriores oculto]